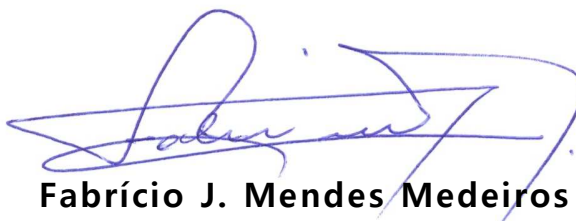


SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reservas, na pessoa do Dr. Carlos Bastide Horbach, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal sob o nº 19.058, os poderes que me foram conferidos pelo Diretório Nacional do DEMOCRATAS, nos autos da ADI 3239, em trâmite perante o e. Supremo Tribunal Federal.

Brasília/DF, 17 de abril de 2012.



Fabrício J. Mendes Medeiros

OAB nº 27.581/DF